DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atas de Sessões 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.300, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação da ESTRADA VICINAL RENATO TONIELLO."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A via que se inicia em um ponto localizado na Rodovia Arcolino Zanchetta e segue conforme demonstrado no croqui anexo, fica denominada como "**ESTRADA VICINAL RENATO TONIELLO".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 09 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO EM TANQUE DE COMBUSTIVEL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS À EXECUÇÃO. Conforme Termo de Referência.

Ao **10** dia do mês de **fevereiro** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.
Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.
Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CAPELLA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 20.446.390/0001-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).
Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.
Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a consecução da prestação de serviços durante um novo período de vigência. Os serviços são essenciais e a contratada executa de forma contínua a contratação para Administração Pública. As publicações e divulgações do município demandam de disponibilidade dos atos oficiais em rede de internet para facilitar e dar transparência aos atos administrativos, com o objeto viabiliza-se a disponibilidade de um Diário Oficial Municipal a todos que queiram acessar a base pública destas divulgações por um meio oficial e eletrônico.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027.

Valor Renovado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

.....

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000037-62.2026.8.26.0660.

Ao **10** dia do mês de **Fevereiro** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II**.**

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA

CNPJ: 24.336.899/0001-86, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 12.200,00(doze mil e duzentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Reconheço a contratação direta referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOOR), COM GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS, COM FORNECIMENTOS DE TV LED 42” E EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO DOS CONTEÚDOS ONLINE EM FORMATO FULL HD**,** pelo valor estimado global de **R$ 65.138,40 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) EM FOCO MARKETING E MULTIMIDIAS LTDA – CNPJ nº 21.141.125/0001-01.

Valor Global de R$ 65.138,40 (vinte e três mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

setecentos e oitenta e três reais).

Viradouro, 05 de janeiro de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal de Governo
GLEICE AP. FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde.
PAULA FERNANDA PORCIONATO
Secretária Municipal de Assistência Social

.....

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Reconheço a contratação direta referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO EM TANQUE DE COMBUSTIVEL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS À EXECUÇÃO. Conforme Termo de Referência**,** pelo valor estimado global de **R$ 23.600,00 (vinte e tres mil e seiscentos reais)** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) CAPELLA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 20.446.390/0001-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Viradouro, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR NUNES BUZZO
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO JUDICIAL PROCESSO Nº 1000037-62.2026.8.26.0660,** pelo valor global de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA, CNPJ: 24.336.899/0001-86.

Valor Global de R$: 12.200,00 (doze mil duzentos reais).

Viradouro, 10 de Fevereiro de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d392-d2f1-5e7c-b50b-90

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2944, ano XIII, veiculado em 10 de fevereiro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 10/02/2026 às 17:02:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d392-d2f1-5e7c-b50b-90